



Prefeitura Municipal
de Belo Horizonte

DOM

Diário Oficial do Município - Belo Horizonte R\$ 0,35 Ano III - Nº 353 - 11 de março de 1997

Novos membros do Conselho Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 3.524 DE 10 DE MARÇO DE 1997

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 6.441, de 21/12/89, que aprova alterações no Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte os seguintes membros:

- I - Secretária Municipal de Cultura (SMC):
Maria Antonieta Antunes Cunha
Bernardo Novais da Mata Machado
- II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA):
Izabel Cristina Chiodi de Freitas (titular)
Moacir Moreira de Assunção (suplente)
- III - Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH):
Arnaldo Godoy (titular)
Márcio Cunha (titular)
Carlos Becker (suplente)
- IV - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN):
Mônica Fischer (suplente)
- V - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG):
Allaoua Saadi (suplente)
- VI - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG):
Ederson Bustamante (titular)
Mônica Eustáquio Fonseca (suplente)
- VII - Representantes do Prefeito:
Paulo Roberto Rossi (titular)
João Antônio de Paula (titular)
Flávio Saliba Cunha (titular)
Gustavo Tostes Gazzinelli (suplente)
Hebe Borges Moraes (suplente)
Sérgio de Azevedo (suplente)

Art. 2º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte os seguintes membros:

- I - Secretária Municipal de Cultura (SMC):
Luiz Soares Dulci, como Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio

Cultural do Município;
Fernando Rocha Brant, como Secretário do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município.

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA):

Paulo Emílio Coelho Lott (titular);
Roberto Messias Franco (suplente).

III - Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH):

Márcio Cunha (titular);
Ovídio Teixeira (titular);
José Domingos (suplente);
Valter Tosta (suplente).

IV - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN):

Marília Rangel (suplente).

V - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG):

Rafael Edmundo da Silva Matos (suplente).
VI - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG):

Cláudio Listher Marques Bahia (titular);
Luciana Teixeira Andrade (suplente).

VII - Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:

Luiz Carlos Teles de Castro.
VII - Representantes do Prefeito:
Bernardo Novais da Mata Machado (titular);
Maria Coeli Simões Pires (titular);
Roberto Luiz de Melo Mont-Mór (titular);
José Márcio Pinto de Moura Barros (suplente);
Menelick de Carvalho Netto (suplente);
Flávio Saliba Cunha (suplente).

Art. 3º - Ficam mantidos os demais representantes das entidades: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Instituto de Arquitetos do Brasil/Departamento de Minas Gerais (IAB/MG); Associação Nacional dos Professores Universitários de História/Núcleo Regional de Minas Gerais (ANPUH/MG); Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de março de 1997

Célio de Castro
Prefeito de Belo Horizonte

TERMO ADITIVO nº 01, ao Contrato firmado com VALESCA NASCIMENTO SIMIM para fornecimento semanal de arranjo floral tipo IKEBANA para o Gabinete do Prefeito.

Objetivo do Aditivo: prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, com término previsto em 31/12/97

Processo nº 04.000.317.96.12

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 9.139, de 07/03/97, publicado no DOM de 08 a 10/03/97, onde se lê:

... DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL

Nº 7.1666, ... leia-se:

... DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.166...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO CÉLIO DE CASTRO

Coloca à disposição, nos termos do inciso III, art. 169 da Lei nº 7.169/96

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
JÚLIA MÁRCIA MALUF LOPES, BM-37.963-1, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/97 até 31/12/97, em prorrogação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Com ônus para o órgão de origem, em prorrogação:

- BM - NOME
- 33.583-9 EDILA MAGDA RIBEIRO JARDIM
- 36.661-0 MARIA ELIZA PEREIRA SANTOS
- 00027-3 NILCE MARIA SILVA TORRES

Sem ônus para o órgão de origem:

- BM - NOME
- 33.440-X ANA CRISTINA FERREIRA ALVES
- 29.698-1 JOSÉ CARLOS CRUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

Poder Executivo

ÂNGELA IMACULADA DE FREITAS DALBEN, BM-19.915-3, sem ônus para o órgão de origem, nos períodos de 01/01/92 até 31/12/92, 01/01/95 a 31/12/95; 01/01/96 a 31/12/96 e 01/01/97 a 31/12/97, em prorrogação.

Sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/97 até 31/12/97, em prorrogação.

ANTÔNIO DA PIEDADE SOARES BM-27.460-0;
NARRIMAN RODRIGUES CONDE, BM-19.354-6;
JASON ISNARD MAURÍCIO PINTO, BM-25.623-8.

Coloca à disposição, nos termos do inciso I, art. 169 da Lei nº 7.169/96

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LILIAN MARY PEREIRA GOMES, BM-27.021-4, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/97 até 31/12/97, em prorrogação.

Coloca à disposição, nos termos da Instrução de Serviço GP001/94

HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS - HOB

MAURO DE QUEIROZ GARCIA, BM-19.052-0, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01/11/96 até 31/12/96.

ÁTILA REIS VICTÓRIA, BM-49.453-8, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 16/10/96 até 31/12/96.

REGINA ZÉLIA MIRANDA, BM-37.737-X, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 29/11/96 até 31/12/96.

Torna sem efeito a disposição do servidor RODRIGO LUIZ SOUZA, matr. 06.841-7, para o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, publicado no "DOM" nº 329 de 01 a 03/02/97.

Exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96:

FERNANDA DE ARAÚJO COLNAGO, BM-46.204-0, Professor Municipal, a partir de 04/02/97. (Proc. 01-008845-97-02)

Exonera de cargo em comissão, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

MIRIAM VON ZASTROW MOURA GONÇALVES, BM-27.938-6, Chefe de Seção, da Seção de Futebol Amador e Esportes Especializados, do Serviço de Práticas Esportivas, Deptº de Atividades Esportivas, a partir de 14/02/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LESTE
LINDA HALABI FERNANDES, BM-35.947-9, Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas, a partir de 26/02/97.

NILSON FLÁVIO FONSECA MACEDO, BM-35.033-1, Chefe de Seção, da Seção de Manutenção de Próprios Municipais, do Serviço de Operações, do Departamento de Manutenção, a partir de 27/02/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORDESTE

LEONICE MIRANDA TEÓFILO, BM-27.037-0, Secretário de Estabelecimento de Ensino A, do Jardim Municipal "Elos", do Departamento de Educação, a partir de 01/01/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NOROESTE

VERA LÚCIA AMARAL DE ASSIS, BM-26.855-4, Secretário de Estabelecimento de Ensino B, da Escola Municipal "Luigi Toniolo", do Departamento de Educação, a partir de 01/03/97.

Nomeia para o cargo em comissão nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 6.352/93:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
MIRIAM VON ZASTROW MOURA GONÇALVES, BM-27.938-6, Chefe de Serviço, do Serviço de Práticas Esportivas, Deptº de Atividades Esportivas, a partir de 14/02/97.

PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA, BM-34.979-1, Chefe de Seção, da Seção de Futebol Amador e Esportes Especializados, do Serviço de Práticas Esportivas, Deptº de Atividades Esportivas, a partir de 14/02/97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PATRÍCIA PRATES DOTAN, Chefe de Gabinete, a partir de 26/02/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LESTE
WALDETE ORLANDI DE SOUZA, BM-25.384-0, Secretário de Estabelecimento de Ensino B, da Escola Municipal "Levindo Lopes", Deptº de Educação, a partir de 03/02/97.

IRANI DE OLIVEIRA, BM-22.373-9, Secretário Escolar B, da Escola Municipal "Maria das Neves" - 1º Grau, Deptº de Educação, a partir de 02/01/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE
TÂNIA MARLI GONZAGA FARIA, BM-26.196-7, Secretário Escolar A, da Escola Municipal "Sebastiana Novais"- 1º Grau, Deptº de Educação, a partir de 02/01/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VENDA

NOVA

DORICÉLIA DE FÁTIMA SILVA GONTIJO, BM-26.348-X, Secretário Escolar B, da Escola Municipal "Joaquim dos Santos" - 1º e 2º Graus, Deptº de Educação, a partir de 10/01/97.

HELIOMAR SILVA RESENDE OLIVEIRA, BM-35.793-X, Secretário de Estabelecimento de Ensino B, da Escola Municipal "Vicente Guimarães", do Departamento de Educação, a partir de 02/02/97.

RETIFICAÇÃO

"DOM" de 01 a 03/02/97:

Onde se lê: Coloca a disposição da Camara Municipal de Belo Horizonte, SÔNIA MARA FILETO, BM-15.478-8, Leia-se: ... a partir de 01/02/97.

ATOS DO SECRETÁRIO

Aposenta, a pedido, o Professor Municipal II, ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, BM-14.564-9, nos termos da alínea "d", inciso III, art. 40 da Constituição Federal/88, com as vantagens do § 3º, do art. 91, do Decreto Lei nº 864/42. (Proporcional a 26/30 - Proc. 01-084860-96-94)

Aposenta, a pedido, o Auxiliar de Escola, ANTÔNIO ALVES DA SILVA, BM-12.099-9, nos termos da alínea "c", inciso III, art. 40



DOM

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06 de dezembro de 1993

Composição, Produção e Edição:

Assessoria de Comunicação Social
- Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.500 - 17º andar - Telefone: 277-4906.

Impressão: Departamento de Desenvolvimento Administrativo - Secretaria Municipal de Administração

Distribuição:* Transportadora Utilitar Ltda - Rua Evaristo Barbi, 17
Padre Eustáquio Telefax: (031) 462-9734

*Vencedor da Licitação TP 035/95

Poder Executivo

da Constituição Federal/88, com as vantagens do § 7º, art. 271 da Lei nº 7.169/96. (Proporcional a 30/35 - Proc. 01-102938-96-02)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico com fundamento no inciso XIII do art. 24, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratação do Instituto de Pesquisas Econômicas e Administrativas - IPEAD com vista à realização de estudos destinados ao aperfeiçoamento metodológico da apuração do valor venal de imóveis, visando o lançamento de IPTU e ITBI, estudos sobre o mercado imobiliário de Belo Horizonte, estudos sobre a elaboração de planos de carreira na PBH e assessoria à SMFA na criação e implantação do Instituto de Previdência e Assistência Social da PBH. (Proc. 01-007314-97-10)

Indenização de horas extras: INDEFIRO o pedido de incorporação de horas extras. AUTORIZO o pagamento da indenização nos termos do enunciado 291-TST: 01-099558-96-12, MARLENE MARIA DE FÁTIMA MACHADO, BM-20.793-8 / 01-091823-96-88, TEREZINHA CANDIDA DE SOUZA, BM-26.608-X / 01-088359-96-24, MARLY FERNANDES MOREIRA, BM-34.383-1 / 01-080855-96-02, CORSINA MARQUES RIBEIRO, BM-29.227-7 / 01-107923-96-12, MARGARIDA FARNESI CARLOS, BM-32.553-1 / 01-085901-96-05, IVANIR MATOSO NICÁCIO, BM-22.798-X / 01-098115-96-96, SÔNIA SOARES RODRIGUES, BM-32.527-2 / 01-099340-96-68, MARIA IMACULADA DOS REIS, BM-26.526-1 / 01-055240-96-66, CONCEIÇÃO DO CARMO SOUZA, BM-20.651-6 / 01-113139-96-70, PAULO GUILHERME CALDEIRA GOMES, BM-10.889-1.

Amparo de chefia: 01-006384-97-60, MARGARET APARECIDA GOULART, BM-31.304-5, defiro o pedido, concedendo o apostilamento correspondente ao cargo em comissão de Assessor I, com base no art. 15§1º, da Lei nº 5.809 de 16/11/90, a partir de 28/01/97.

Processos deferidos:

Insalubridade: 01-088338-96-54, MARILENE RODRIGUES ROCHA MARCELINO, BM-48.911-9 / 01-083560-96-15, NAIR TORRES RODRIGUES, BM-39.472-X / 01-081609-96-31, LUBÉRIA BARBARA REZENDE, BM-48.736-1 / 01-094093-96-03, MARIA ANGÉLICA DE JESUS, BM-49.079-6 / 01-091336-96-05, EBER

ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, BM-48.519-9 / 01-079964-96-40, CÉLIO ANTÔNIO LISBOA, BM-49.258-6 / 01-091490-96-97, ELIZABETE VIEIRA DIAS, BM-48.924-0 / 01-084793-96-07, AUGUSTO DOMINGHETTI NETO, BM-49.260-8 / 01-089214-96-87, JOSÉ MOACIR ANDRADE LAGES, BM-49.243-8 / 01-079632-96-10, JOSÉ MANTOVANI NETO, BM-48.998-4 / 01-077750-96-76, CLÁUDIA MURTA DE OLIVEIRA, BM-48.558-X / 01-084813-96-04, NÁDIA GUIMARÃES CARVALHO, BM-41.296-5 / 01-090174-96-61, REJANE PINHEIRO DAMASCENO, BM-48.567-9 / 01-079592-96-06, MARIA DALVA VIEIRA DE SOUSA, BM-45.100-6 / 01-090662-96-05, ROSÂNGELA BORBA DA TRINDADE, BM-48.484-2 / 01-079075-96-56, JACQUELINE DAMASCENO DA SILVA, BM-49.138-5 / 01-078750-96-01, SARA MARIA DE ASSIS, BM-49.218-7 / 01-089976-96-56, MARIA DE LURDES HERMOGENES, BM-49.200-4 / 01-079041-96-34, NILZA DE OLIVEIRA LIMA, BM-49.073-7 / 01-078011-96-38, MARIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA VEIGA, BM-49.154-7 / 01-095242-96-05, MARIA ROSILENE XAVIER MATOS, BM-48.874-0 / 01-080778-96-63, VANESSA MEROLA PONTE, BM-48.454-0 / 01-071330-96-68, MARÍLIA GAVA, BM-48.228-9 / 01-087823-96-74, MARCELO MOLINA CONDÉ, BM-48.404-4 / 01-094124-96-35, KELLY CRISTINE DE SOUZA, BM-49.064-8 / 01-095285-96-00, MARIA DA LUZ DIAS DA SILVA, BM-49.183-0 / 01-097287-96-06, MARIA ANDRADE OTONI, BM-49.368-X / 01-080631-96-55, ARMANDO COSTA SILVA, BM-49.274-8 / 01-079649-96-13, REJANE MARIA HUNGRIA, BM-49.137-7 / 01-081810-96-00, SIMONE SOARES DIAS, BM-48.787-6 / 01-087085-96-65, MARIA LEONICE DE FREITAS, BM-49.017-6 / 01-088534-96-92, REGINA DE FÁTIMA SANTOS, BM-49.133-4 / 01-080850-96-99, SILVÂNIA ARAÚJO DE SOUZA, BM-49.012-5 / 01-096897-96-00, NILZA DE ANDRADE DIAS, BM-49.176-8 / 01-093568-96-53, VÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, BM-48.543-1 / 01-084841-96-40, MARIA DO CARMO DA COSTA BEZERRA, BM-49.149-0 / 01-088041-96-25, ROSILENE BATISTA SIMOES, BM-48.879-1 / 01-091717-96-30, GUILHERME PILO DE ALMEIDA, BM-48.876-7 / 01-085162-96-33, ZORAIA AUREA DE SOUZA, BM-49.124-5.

Rescisão de contrato de trabalho: 01-067462-96-95, MÁRCIA MARIA MENDONÇA, BM-30.874-2, a partir de 14/

08/96 / 01-007419-97-89, DAISY LEITE TURRET, BM-29.279-X, a partir de 31/01/97 / 01-003719-97-70, ALEXANDRE VIEIRA DE FIGUEIREDO, BM-31.706-7, a partir de 17/01/97 / 01-020887-96-30, GILMAR TADEU DE AZEVEDO, BM-37.611-X, a partir de 01/03/96.

Processos indeferidos:

Readmissão: 01-006498-97-10, ZILMA DE FÁTIMA LIMA MARQUES.

Enquadramento: 01-103281-96-55, JAIR SILVA, BM-25.261-5.

Compra de área remanescente: 01-105983-96-73, LUIZ PAULO RIBEIRO LOPES.

Prorrogação de licença sem vencimentos: 01-096902-96-30, CLÁUDIA VENUTO CASTRO SOARES DE MOURA, BM-43.400-4

Prorrogação de afastamento sem ônus: 01-005489-97-93, JÚLIO EUSTÁQUIO PINTO MOREIRA JÚNIOR, BM-37.780-9 / 01-087497-96-22, WÂNIA CALIL NICOLIELLO, BM-36.672-6 / 01-007575-97-02, GUILHERME BATISTA AMARAL, BM-35.904-5.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DESPACHOS DO DIRETOR

Processos deferidos:

Averbação de tempo de serviço: 01-004531-97-12, EDITE OLIVEIRA DE JESUS, BM-43.613-9 / 01-009558-97-56, MARIA JOSÉ REMIDO SANTOS BARBOSA, BM-20.783-0 / 01-008888-97-15, LUIS GERALDO DA SILVA, BM-45.434-X / 01-009720-97-72, MARIA DE LOURDES BARCELOS, BM-40.433-4 / 01-010101-97-58, ROZIMAR ARAÚJO RODRIGUES SANTOS, BM-46.367-5 / 01-004946-97-78, AFONSO CELSO RENAN BARBOSA, BM-26.210-6 / 01-008890-97-67, LUIS GERALDO DA SILVA, BM-46.508-2.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL JJF1FA

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDOS, PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA RECURSO À JRFFA.

Requerente: Caixa Econômica Federal.

Adv.: Dr. Sérgio Santos Melo e outros.

Proc. 01.121271.96.83 - Res.: 148/97

Proc. 01.121289.96.49 - Res.: 149/97

Proc. 01.121293.96.16 - Res.: 150/97

Proc. 01.121299.96.00 - Res.: 151/97

Proc. 01.121301.96.42 - Res.: 152/97

Proc. 01.121304.96.30 - Res.: 153/97

Proc. 01.121313.96.21 - Res.: 154/97

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Objeto: contratação de mão-de-obra.

A Comissão de Licitação comunica a adjudicação do referido objeto em favor da empresa SERVE RECURSOS HUMANOS LTDA, pela apresentação de proposta em conformidade com o edital e com o menor preço global, qual seja, R\$ 315.878,68.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 005/97

Objeto: aquisição de papéis e materiais para oficinas de arte.

Data: 21/03/97.

Horário: 9:30.

Cópia do instrumento convocatório e informações: Rua Tupis, 149 - 14º andar - Setor de Compras/SMDS.

CARTA CONVITE Nº 006/97

Objeto: aquisição de utensílios para copa/cozinha.

Data: 21/03/97.

Horário: 10:00

Cópia do instrumento convocatório e informações: Rua Tupis, 149 - 14º andar - Setor de Compras/SMDS.

CARTA CONVITE Nº 007/97

Objeto: aquisição de materiais esportivos.

Data: 21/03/97.

Horário: 10:30.

Cópia do instrumento convocatório e informações: Rua Tupis, 149 - 14º andar - Setor de Compras/SMDS.

Jorge Luiz dos Santos
Diretor DAFDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES APLICADAS, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 4.253 DE 04/12/85

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental - DCAMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria

SMMA nº 001/92, comunica que em face da não-localização dos responsáveis, ficam os mesmos notificados conforme relação abaixo:

Processo nº 01.079476.92.73 - IGREJA CRISTÃ MARANATA - CGC 27.056.910/0001-42, Rua Madressilva, nº 520 - Esplanada. Notificação nº 005506 de 03/06/93, referente ao Auto de Infração nº 012.223, lavrado em 23/11/92, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de multa de 25 (vinte e cinco) UFPBH, correspondendo atualmente a 565,895 UFIRS.

Processo nº 01.091895.95.08 - WALMER GONÇALVES BEDRAN E OUTROS - CPF 279.575.006-68, Rua Cristina, nº 524 - Sion. Notificação nº 003587 de 04/10/96, referente ao Auto de Infração nº 38.658, lavrado em 10/10/95, por transgressão ao artigo 61 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência.

Processo nº 01.056824.96.12 - MANOEL VIEIRA DOS SANTOS - CPF 908.179.156-72, Rua Humberto de Campos, nº 594 - Leblon. Notificação nº 003588 de 04/10/96, referente ao Auto de Infração nº 017.010, lavrado em 19/05/93, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência.

Processo nº 01.037666.95.75 - SERRALHERIA IRMÃOS VIANA LTDA. - CGC 00.179.202/0001-42, Rua Lindaura Magalhães Alkimim, nº 180 - Jaqueline. Notificação nº 003584 de 04/10/96, referente ao Auto de Infração nº 012.367, lavrado em 04/04/95, por transgressão ao artigo 23 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência. Deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, no Departamento de Controle Ambiental (Avenida Afonso Pena, 4.000 - 6º andar), o Boletim de Inscrição, Baixa e Alteração - BIBA, contendo o parecer da SMAU (Avenida Afonso Pena 4.000 - 3º andar). No prazo de 30 (trinta) dias, deverá construir cabine de pintura vedada, contendo sistema de exaustão, tubulação, chaminé com chapéu e sistema de filtragem das emissões atmosféricas.

Processo nº 01.053820.95.74 - CONSTRUTORA VIA LTDA. - CGC 21.397.245/0001-74, Rua Do Ouro, 195 - Serra. Notificação nº 003586 de 04/10/96, referente ao Auto de Infração nº 037.828, lavrado em 01/06/95, por transgressão ao artigo 57 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência. Deverá adotar medidas imediatas para conter o talude formado, evitando possível desabamento do muro da E. M. Moysés Kalil e o carregamento

O prazo para interposição de recurso (20 dias) é fixado em lei, portanto, preempatório, não podendo ser prorrogado.

A íntegra das decisões encontra-se à disposição dos interessados na JJF1FA, Av. Afonso Pena, 1.212, sala 322.

Marileide Menezes Vieira
Brandão Garcia

Presidenta

José Rogério dos Santos Mello
Secretário

Poder Executivo

de materiais para via pública.

Processo nº 01.080401.87.04 - CAVERNA PEDRAS E COBERTURAS LTDA. - CGC 21.678.214/0001-91, Avenida Sinfrônio Brochado, nº 810 - Barreiro. Notificação nº 003618 de 30/10/96, referente ao Auto de Infração nº 000.936, lavrado em 11/11/89, por transgressão ao artigo 88 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência.

Processo nº 01.080401.87.04 - CAVERNA PEDRAS E COBERTURAS LTDA. - CGC 21.678.214/0001-91, Avenida Sinfrônio Brochado, nº 810 - Barreiro. Notificação nº 003619 de 30/10/96, referente ao Auto de Infração nº 002.987, lavrado em 13/12/89, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência.

Processo nº 01.057795.87.60 - MINI CLUB BAR LTDA. - CPF 049.711.676-68, Rua Jaboatão, nº 45 - Nova Gameleira. Notificação nº 003609 de 23/10/96, referente ao Auto de Infração nº 014.488, lavrado em 07/11/92, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência.

Processo nº 01.085873.94.00 - MANGIARE BAR E LANCHONETE LTDA. - CGC 41.931.486/0001-69, Rua Tomé de Souza, nº 981 - Funcionários. Notificação nº 003611 de 23/10/96, referente ao Auto de Infração nº 028.669, lavrado em 27/10/94, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência.

Processo nº 01.080169.96.03 - NEUSA APARECIDA DIAS ALVES - CGC 00.936.268/0001-30, Rua dos Astecas, nº 2610 - Santa Mônica. Notificação nº 003659 de 20/11/96, referente ao Auto de Infração nº 028.944, lavrado em 23/08/96, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência. A atividade de música não é autorizada no local, a exceção de música ambiental, ou seja, o nível sonoro não pode ultrapassar os limites do estabelecimento. Atender as normas de controle ambiental.

Processo nº 01.082951.92.43 - ISMAR GOMES SANTOS - CPF 653.353.508-06, Avenida Elísio de Brito, nº 123 - Boa Vista. Notificação nº 009927 de 23/10/96, referente ao Auto de Infração nº 038615 lavrado em 03/02/96, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de multa de 1.177,062 UFIRs. Deverá cessar a

atividade de música ao vivo.

Processo nº 01.050408.93.12 - JOSÉ JORGE FERNANDES - CPF 276.626.596-15, Avenida Senador Levindo Coelho, nº 2260 - Vale Jatobá. Notificação nº 010030 de 18/12/96, referente ao Auto de Infração nº 031.304, lavrado em 26/06/93, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de Multa de 1.154,426 UFIRs. Deverá apresentar, no prazo de 05(cinco) dias, no Departamento de Controle Ambiental (Avenida Afonso Pena, 4.000 - 6º andar), o Boletim de Inscrição, Baixa e Alteração - BIBA, contendo o parecer da SMAU (Avenida Afonso Pena 4.000 - 3º andar) para as atividades do estabelecimento, inclusive as de música mecânica e ao vivo.

Processo nº 01.098841.96.18 - HÉRCULES LUIZ MONTEIRO - CPF 119.484.001-97, Rua José Dos Santos Lage, nº 421 - Teixeira Dias. Notificação nº 010037 de 19/12/96, referente ao Auto de Infração nº 041.661, lavrado em 05/10/96, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de Multa de 588,5308 UFIRs. Deverá encerrar a atividade de música no local e regularizar a situação do estabelecimento perante a PBH.

Processo nº 01.081071.96.38 - GERALDO MARIA DINIZ - CPF 319.143.656-15, Avenida Dom Pedro II, nº 2427 - Carlos Prates. Notificação nº 010042 de 23/12/96, referente ao Auto de Infração nº 038.964, lavrado em 13/08/96, por transgressão ao artigo 22 do Decreto 5.893/88, com penalidade de Multa de 1.154,43 UFIRs.

Processo nº 01.025164.96.09 - PROMOTORA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CGC 65.280.091/0001-01, Rua Rio Grande do Norte, nº 1164 - loja 2 - Funcionários. Notificação nº 010095 de 15/01/97, referente ao Auto de Infração nº 040.521, lavrado em 26/01/96, por transgressão ao artigo 58 do Decreto 5.893/88, com penalidade de Multa de 1.154,43 UFIRs.

Processo nº 01.025164.96.09 - PROMOTORA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CGC 65.280.091/0001-01, Rua Rio Grande do Norte, nº 1164 - loja 2 - Funcionários. Notificação nº 010106 de 15/01/97, referente ao Auto de Infração nº 040.501, lavrado em 26/01/96, por transgressão ao artigo 88 do Decreto 5.893/88, com penalidade de Multa de

565,895 UFIRs.

Processo nº 01.048372.96.87 - JOÃO BATISTA DE LIMA - CPF 420.827.906-06, Rua Deputado José Raimundo, nº 635 - Dona Clara. Notificação nº 003561 de 20/09/96, referente ao Auto de Infração nº 040.861, lavrado em 03/06/96, por transgressão ao artigo 26 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência. É proibido queimar lixo ou resíduo ao ar livre.

Processo nº 01.060078.95.08 - ATIVA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. - CGC 71.333.231/0001-65, Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 45 - Carmo. Notificação nº 003605 de 23/10/96, referente ao Auto de Infração nº 040.520, lavrado em 14/02/96, por transgressão ao artigo 58 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência. A empresa deverá apresentar, no prazo de quinze(15) dias, alternativas provisórias que garantam a estabilidade do talude, até que seja retomada a obra; Deverá ainda proceder, neste prazo, a limpeza do terreno vizinho, onde o material encontra-se solto, sujeito a carreamento.

Processo nº 01.028198.96.29 - RICARDO ABREU QUEIROZ - CGC 00.322.805/0001-51, Avenida do Contorno, nº 2.267 - Santa Tereza. Notificação nº 003716 de 05/02/97, referente ao Auto de Infração nº 006.220, lavrado em 16/03/96, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência.

Processo nº 01.011248.96.10 - CARLOS ROBERTO BEZERRA - CPF 227.980.486-72, Avenida Silva Lobo, nº 245 - Calafate. Notificação nº 010166 de 17/02/97, referente ao Auto de Infração nº 008.386, lavrado em 06/06/95, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de Multa de 339,537 UFIRs. Atender as normas de controle ambiental e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte, quanto ao alvará de localização.

Processo nº 01.095554.96.10 - CALMACIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CGC 18.959.601/0003-53, Avenida Barão Homem de Melo, nº 3204 - Estoril. Notificação nº 010134 de 29/01/97, referente ao Auto de Infração nº 041.551, lavrado em 08/08/96, por transgressão ao artigo 3º do Decreto 5.893/88, com penalidade de Multa de 2.263,58 UFIRs.

Poder Executivo

Processo nº 01.018117.95.10 - EXPRESSO CHICK-EN - CGC 00.657.827/0001-72, Avenida Do Contorno, nº 7241 - Santo Antônio. Notificação nº 010179 de 25/02/97, referente ao Auto de Infração nº 38.671, lavrado em 15/09/95, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de Multa de 9054,32 UFIRs.

Processo nº 01.040848.95.50 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR - CGC 43.208.040/0001-36, Rua Piracicaba, nº 19 - Caiçara/Adelaide. Notificação nº 003735 de 26/02/97, referente ao Auto de Infração nº 11.391, lavrado em 20/04/95, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de advertência.

O prazo para pagamento de penalidades de multa e/ou apresentação de recurso é de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, devendo o responsável providenciar a Guia de Arrecadação Municipal - GAM, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Avenida Afonso Pena, nº 4.000 - 6º andar.

Para apresentação de recurso, o mesmo deverá estar acompanhado da GAM devidamente quitada.

Paulo Freitas de Oliveira
Diretor do Departamento de
Controle Ambiental

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.253 DE 04/12/85

PROCESSO Nº 01.076923.95.76
PBH - DCAMA X E.B.
PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES
LTDA., RUA LAGOA DA PRATA, nº 243
- Nova Suíça - CGC 21.727.946/0001-24.
Dar ciência do Auto de Infração nº
042.832, lavrado em 14/02/97, por prestar
informações falsas, infringindo o artigo 79
do Decreto 5.893/88 combinado com a
Deliberação Normativa 001 do COMAM
- Conselho Municipal de Meio Ambiente,
em face da não-localização dos
responsáveis legais. O autuado poderá
apresentar defesa endereçada ao
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Av. Afonso Pena, 4.000 - 6º andar, no prazo
de 15 (quinze) dias a contar da data desta
publicação.

PROCESSO Nº 01.002522.94.08
PBH - DCAMA X CONSTRUTORA
ENGEL LTDA., Av. Professor Mário
Werneck, nº 1560 - Estoril - CGC
24.057.556/0001-82. Dar ciência do Auto
de Infração nº 40.511, lavrado em 18/03/
96, por provocar degradação dos recursos

ambientais (terreno à AV. Barão Homem
de Melo, nº 4.530 - Estoril), infringindo o
artigo 3º do Decreto 5.893/88, em face da
não-localização dos responsáveis legais.
Deverá apresentar no prazo de 15 (quinze)
dias, a contar da data desta publicação,
projeto para recuperação ambiental da
área. O autuado poderá apresentar defesa
endereçada ao Secretário Municipal de
Meio Ambiente, Av. Afonso Pena, 4.000 -
6º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a
contar da data desta publicação.

PROCESSO Nº 01.002522.94.08
PBH - DCAMA X CONSTRUTORA
ENGEL LTDA., Av. Professor Mário
Werneck, nº 1560 - Estoril - CGC
24.057.556/0001-82. Dar ciência do Auto
de Infração nº 40.512, lavrado em 18/03/
96, por deixar de apresentar projeto de
recuperação e estabilização para o terreno
à AV. Barão Homem de Melo, nº 4.530 -
Estoril, infringindo o artigo 89 do Decreto
5.893/88, em face da não-localização dos
responsáveis legais. Deverá apresentar no
prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data
desta publicação, projeto para recuperação
ambiental e estabilização de taludes
originados da terraplenagem para
implantação de obras. O autuado poderá
apresentar defesa endereçada ao
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Av. Afonso Pena, 4.000 - 6º andar, no prazo
de 15 (quinze) dias a contar da data desta
publicação.

PROCESSO Nº 01.002522.94.08
PBH - DCAMA X CONSTRUTORA
ENGEL LTDA., Av. Professor Mário
Werneck, nº 1560 - Estoril - CGC
24.057.556/0001-82. Dar ciência do Auto
de Infração nº 40.513, lavrado em 18/03/
96, por provocar degradação dos recursos
ambientais (área situada à AV. Professor
Mário Werneck), infringindo o artigo 3º
do Decreto 5.893/88, em face da não-
localização dos responsáveis legais.
Deverá apresentar no prazo de 15 (quinze)
dias, a contar da data desta publicação,
projeto para recuperação ambiental da
área. O autuado poderá apresentar defesa
endereçada ao Secretário Municipal de
Meio Ambiente, Av. Afonso Pena, 4.000 -
6º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a
contar da data desta publicação.

PROCESSO Nº 01.002522.94.08
PBH - DCAMA X CONSTRUTORA
ENGEL LTDA., Av. Professor Mário
Werneck, nº 1560 - Estoril - CGC
24.057.556/0001-82. Dar ciência do Auto
de Infração nº 40.515, lavrado em 18/03/
96, por deixar de apresentar projeto para
recuperação de área à Av. Professor Mário
Werneck, infringindo o artigo 89 do
Decreto 5.893/88, em face da não-
localização dos responsáveis legais.

Deverá apresentar no prazo de 15 (quinze)
dias, a contar da data desta publicação,
projeto para recuperação ambiental para
a área degradada. O autuado poderá
apresentar defesa endereçada ao
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Av. Afonso Pena, 4.000 - 6º andar, no prazo
de 15 (quinze) dias a contar da data desta
publicação.

Paulo Freitas de Oliveira
Diretor do Departamento
de Controle Ambiental

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Corregedora-Geral do
Município, no uso de sua competência,
nos termos do parágrafo único do art.
207, da Lei 7.169/96 - Estatuto dos
Servidores Públicos do Quadro Geral de
Pessoal do Município de Belo
Horizonte - convoca os servidores
relacionados a seguir para comparecer
na Corregedoria Geral do Município, à
rua Tupis, nº 38, 23º andar, Edifício
Itamaraty - Centro, no prazo de 10 (dez
dias), a contar da data desta publicação,
sob pena de ser considerado, para os
efeitos da citada lei, em abandono de
cargo:

Rogério Geraldo de Paula, BM 20.100-X;
Hélio Horta Barbosa, BM 35.938-X;
Francisco Carlos de Souza, BM 36.644-0;
Américo José Carneiro Braga, BM 22.715-7;
Maria Imaculada Milagres, BM 38.226-8;
Mauro Luiz da Silva, BM 46.108-7;
Wellington Machado, BM 32.523-X;
Edna da Costa David, BM 15.999-2;
Roqueline Dardania Lustosa, BM 39.688-9;
Denise Benutti da Silva, BM 27.184-9;
Sandra Leite de Souza Azevedo, BM 35.261-X;
Elci Brina Perez, BM 17.538-6;
Maria da Conceição Benfica, BM 27.157-1;
Paulo Alberto Kock, BM 25.474-X;
Wanderley Sebastião de Freitas, BM 38.435-X;
Oneida Aparecida de Jesus, BM 41.305-8;
Rilza Reis Tavares, BM 26.064-2.

Belo Horizonte, 05 de março de 1997

Elaine Noronha Nassif
Corregedora-Geral do Município

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA

PORTARIA 13/97

O Presidente da Fundação
ZooBotânica de Belo Horizonte, no
exercício de suas atribuições legais,
resolve exonerar Maria Madalena Muniz

Poder Executivo

do cargo em comissão de Chefe de Setor, do Setor de Almoxarifado, do Departamento de Administração e Finanças, a partir de 1/3/97.

PORTARIA 14/97

O Presidente da Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, resolve nomear Maria Madalena Muniz para o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração e Finanças, a partir de 1/3/97.

Belo Horizonte, 07 de março de 1997

Hugo Eiras Furquim Werneck
Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS

CARTA CONVITE Nº 970021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura da Carta Convite nº 970021 - aquisição de pulseiras p/ identificação de mãe e filho, para o dia 19/03/97, às 11:00 horas, na sala de licitação do HMOB, sito Av. José Bonifácio s/n, onde os editais se encontram disponíveis.

CARTA CONVITE Nº 970023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura da Carta Convite nº 970023 - aquisição de produtos germicidas padronizados, para o dia 19/03/97, às 14:30 horas, na sala de licitação do HMOB, sito Av. José Bonifácio s/n, onde os editais se encontram disponíveis.

CARTA CONVITE Nº 970022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura da Carta Convite nº 970022 - aquisição de vales-refeições para um ano, 1997, para o dia 19/03/97, às 09:00 horas, na sala de licitação do HMOB, sito Av. José Bonifácio s/n, onde os editais se encontram disponíveis.

Belo Horizonte, 07 de março de 1997

Leyla S. Albuquerque
Presidente da CPL

BEPREM

RETIFICAÇÕES

"DOM" de 05/03/97:

ATO Nº 007/97 - PRESIDÊNCIA

Onde se lê: Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão de Gerente da Clínica Médico Ambulatorial dos Servidores Municipais, a Dra. Vanessa Fraga Cury, HM 2410-6, a partir de 01/03/97...

Leia-se: Art. 1º - Nomear para a Função de Gerente da Clínica Médico Ambulatorial dos Servidores Municipais, a Dra. Vanessa Fraga Cury, HM 2410-6, a partir de 01/03/97.

ATO Nº 008/97 - PRESIDÊNCIA

Onde se lê: Art. 1º - Exonerar do Cargo de Gerente de Serviços de Saúde da Unidade Administrativa Central da BEPREM: Dra. Gislaíne do Carmo Vieira Latorre, IM: 194-X...

Leia-se: Art. 1º - Exonerar da Função de Gerente de Serviços de Saúde da Unidade Administrativa Central da BEPREM, a Dra. Gislaíne do Carmo Vieira Latorre, IM: 194-X, conforme a Lei de nº 7.160 de 20 de agosto de 1996.

Fernando Viana Cabral
Presidente da Beneficência

SUDECAP

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL que entre si fazem SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL e CONCIC ENGENHARIA S.A. em 27/02/97, referente ao Contrato DJ-63/94, Licitação SP-20/94. Objeto do Contrato: revestimento do canal do Ribeirão Arrudas, entre estacas 14 a 66 e canalização de trecho do Córrego das Piteiras na Avenida Silva Lobo, entre estacas 14 + 18 a 39.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL que entre si fazem SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP e CONCIC ENGENHARIA S.A. em 27/02/97, referente ao Contrato DJ-64/94, Licitação SP-21/94. Objeto do contrato: revestimento do canal do Ribeirão Arrudas, entre estacas 109 a 173.

José Tarcísio Caixeta
Superintendente
Marcos A. Pacheco Medeiros
Concic Engenharia S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE SP-009 DA-001/97

Objeto: Material de expediente.

A Comissão de Licitação de Compras e Serviços da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP torna público que foram julgadas vencedoras da licitação, em epígrafe, as empresas: Tambasa S/A. 11/12/13/21/26/34 R\$ 966,48; RV Comércio e Representações Ltda. 49 R\$ 272,00; Vitória Minas Ltda. 04/05/07/08/14/16/22/23/25/27/33/36/45 R\$ 1.741,90; Minaspele 35/38 R\$ 225,00; Mercantil Mineira Ltda. 02/03/09/15/28/30/37/46/48 R\$ 590,20; Copiadora Delta Ltda. 10/18/24/29 R\$ 202,16; Copiadora Brasileira Ltda. 1/17/19/20/39/40/41/42/43/47 R\$ 339,80; Marka Ltda. 06/31 R\$ 206,40.

CARTA CONVITE SP-017 DA-002/97

Objeto: manilha de cerâmica.

A Comissão de Licitação de Compras e Serviços da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP torna público que foram julgadas vencedoras da licitação, em epígrafe, a empresa Usina de Pré-Moldados Campo Belo Ltda. 01/02/03 R\$ 2.935,30

CARTA CONVITE SP-010 DA-003/97

Objeto: impressos gráficos.

A Comissão de Licitação de Compras e Serviços da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP torna público que foram julgadas vencedoras da licitação, em epígrafe, as empresas: Gráfica e Edificada Ltda. 04/26 R\$ 100,00; Gráfica Ipê Ltda. 01/08/11/13/20/24 R\$ 653,00; Gráfica Perform Ltda. 09/10/18/21/22/23/07 R\$ 798,20; Gráfica Real Ltda. 06 R\$ 240,00; Gráfica Lada Ltda. 02/05/12/14/15/16/17/19/25/27/28 R\$ 936,60.

Walter Nabak
Presidente da Comissão de Licitação de Compras e Serviço

CARTA CONVITE SP-018 DA-012/97

Objeto: tubos de PVC.

A Comissão de Licitação de Compras e Serviços da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP torna público que foram julgadas vencedoras da licitação, em epígrafe, a empresa Unocan Tubos e Conexões Ltda. 01/02/03 R\$ 1.909,07.

Walter Nabak
Presidente da Comissão de Licitação de Compras e Serviço

Poder Executivo**BHTRANS****PORTARIA BHTRANS
DRH Nº 010/97
DE 07 DE MARÇO DE 1997***Disponibilidade de empregado.*

O Diretor-Presidente, em exercício, da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, João Luiz da Silva Dias, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, XVI do artigo 26, do Estatuto Social da BHTRANS, aprovado pelo Decreto 6.985 de 30/09/91, RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o empregado Antônio de Pádua Galvão, Analista de Administração, matrícula nº 239, à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, no cargo comissionado de Diretor Administrativo Financeiro, sem ônus para a BHTRANS, até 31/12/97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 21/02/97.

Belo Horizonte, 06 de março de 1997

João Luiz da Silva Dias
Diretor-Presidente, em exercício

A BHTRANS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público estar realizando licitação PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, na modalidade de CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, no sistema de entrega parcelada.

Vistoria: Dias 20/03/97 e 21/03/97.

Disponibilidade do Edital: A partir do dia 12/03/97.

Entrega das propostas: Até as 18:00 horas do dia 24/03/97.

Sessão de abertura (início dos procedimentos): No dia 25/03/97, às 09:00 horas.

O Edital estará disponível para consultas na data indicada e as empresas interessadas e não convidadas poderão retirá-lo, na sede da BHTRANS, à Av. Eng. Carlos Goulart, s/n - Prédio 1 - Bairro Buritis - BH - MG (com entrada pela Portaria 3), mediante solicitação por escrito e comprovação de

registro no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 10 de março de 1997

Jamil Lasmar
**Presidente da Comissão
Permanente de Licitação**

Poder Legislativo**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(PUBLIC - 019/97)**

CONTRATADA: PANFLOR - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA. - CGC: 21.519.269/0001-59. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e alteração no Anexo II do Contrato de Prestação de Serviço de Preparação e Fornecimento de Lanches. FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883/94 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3..2. - (Outros Serviços e Encargos).

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 1997

Sávio Souza Cruz
Presidente

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
BELO HORIZONTE - REGIÃO METROPOLITANA
JANEIRO DE 1997**

DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	DEMAIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA (1)	TOTAL
1) FINANCEIRO			
RECEITA	22.467.036,05	14.700.248,96	37.167.285,01
RECEITA CBTU	19.691,91		19.691,91
CUSTO	(24.662.208,08)	(18.377.118,27)	(43.039.326,35)
RECURSOS DEFERIDOS	(77.133,46)	(26.589,23)	(103.722,69)
SUPERÁVIT/DÉFICIT	(2.252.613,58)	(3.703.458,54)	(5.956.072,12)
SUBSÍDIO A REGIÃO METROPOLITANA	(1.149.492,63)	1.149.492,63	-
RESULTADO DO MÊS	(3.402.106,21)	(2.553.965,91)	(5.956.072,12)
2) RESERVA DE ESTABILIZAÇÃO			
SALDO ANTERIOR	(966.027,00)	(719.234,59)	(1.685.261,59)
RESULTADO DO MÊS	(3.402.106,21)	(2.553.965,91)	(5.956.072,12)
RECEITA MÍDIA-ÔNIBUS	79.681,18		79.681,18
CRÉDITOS RETIDOS			0,00
EMPRESAS DEVEDORAS	(100.286,46)		(100.286,46)
RECEITA FINANCEIRA	1.085,65		1.085,65
MULTAS (EMPRESAS DEVEDORAS)	220,69		
CPMF			
SALDO ATUAL	(4.387.432,15)	(3.273.200,50)	(7.660.853,34)
3) RESULTADOS PERCENTUAIS			
SUBSÍDIO A REG. METROPOLIT./RECEITA	5,12%	-7,82%	-
SUPERÁVIT(DÉFICIT)/CUSTO	-9,13%	-20,15%	-13,84%
NÍVEL DA RESERVA/CUSTO	-	-	-17,80%
4) OPERACIONAL			
Nº VIAGENS ADMITIDAS	945.695	690.246	1.635.941
Nº PASSAGEIROS	41.858.387	25.582.216	67.440.603
Nº VEÍCULOS	2.759	1.900	4.659
PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA	15.505.991,93	15.503.086,11	31.009.078,04
5) ÍNDICES TÉCNICOS			
1 CUSTO POR QUILOMETRO (R\$)	1,60	1,19	1,39
2 CUSTO POR VEÍCULO (R\$)	844,42	1.963,18	1.300,66
3 CUSTO POR PASSAGEIROS (R\$)	0,59	0,72	0,64
4 PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - DIA	489,41	434,33	466,95
5 QUILOMETRAGEM POR ÔNIBUS - DIA	181,30	263,21	214,70
6 VIAGENS POR ÔNIBUS - DIA	11,06	11,72	11,33
7 PASSAGEIROS POR QUILOMETRO - IPK	2,70	1,65	2,17
8 PASSAGEIROS POR VIAGEM	44,26	37,06	41,22
9 IDADE MÉDIA DA FROTA - ANOS	4,20	4,40	

1) Exclui linhas gerenciadas pelos municípios de Betim e Contagem e a tabela III, linhas de características rodoviárias

Belo Horizonte, 07 de março de 1997

João Luiz da Silva Dias
**Diretor Presidente da
BHTRANS - em exercício**

Osias Baptista Neto
**Diretor de Transporte Metropolitano do
DER/MG**